

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO****Aviso (extrato) n.º 2815/2025/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref. A01/2025)**

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, torna-se público que, por proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal aprovada em reunião de Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) de 16 de janeiro de 2025, foi autorizado a abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público para 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref. A01/2025), na carreira/categoria de Técnico Superior, aprovado no Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

- 1 – Entidade que realiza o procedimento: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.
- 2 – Caracterização do posto de trabalho:

Procedimento concursal A01/2025: Desempenhar ações de Líder de Brigada de Sapadores Florestais, orientando e coordenando os trabalhos; Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); Organização do trabalho da Brigada de Sapadores Florestais; Elaborar e submeter candidaturas, relatórios e pedidos de pagamento no âmbito das fontes de financiamento associadas ao apoio ao funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais; Elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Elaboração do plano anual de trabalhos de gestão de combustível; Elaboração dos relatórios semestrais e trimestrais da Brigada de Sapadores Florestais; Elaboração do relatório final da Brigada de Sapadores Florestais; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal.

3 – Nível habilitacional: Licenciatura ou grau académico superior nas seguintes áreas CNAEF: 422 – Ciências do Ambiente; 623-Ciências Florestais ou equivalente; 861 – Proteção Civil.

Inscrição em vigor na respetiva ordem profissional. Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Credenciação em fogo controlado – Não sendo um requisito obrigatório à data da entrega da candidatura, esta credenciação é de caráter obrigatório para o exercício/desempenho das funções a desempenhar.

4 – Forma e Prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contado a partir da data de publicação de oferta na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) a qual deverá ser publicada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas.

A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial desta Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ([www.cimlt.eu](http://www.cimlt.eu)).

24 de janeiro de 2025. – O Presidente do Conselho Intermunicipal, Pedro Miguel César Ribeiro.

318609227